



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Lei Nº 506/2019

Cria a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Jerônimo Nunes (D. Neguinha) e dá outras providencias.

O PRFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, Estado da Paraíba, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei cria, institui e denomina a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Jerônimo Nunes (D. Neguinha), situada na Rua Miguel Nunes da Rocha, S/N, Zona Urbana deste município de Mãe D'água, Estado da Paraíba.

Art. 2º - O Complexo Administrativo Edvaldo Júnior, atualmente em funcionamento no endereço Rua Gregória Simões Ribeiro, Nº 14, deste município, passará a funcionar regularmente nas instalações da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Jerônimo Nunes (D. Neguinha).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, em 12 de junho de 2019.


FRANCISCO CIRINO DA SILVA
PREFEITO